

VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL

CNPJ: 10.802.564/0001-00 Insc. Estadual: 04.293.627-6 Insc. Municipal: 12941301

Avenida Max Teixeira, nº 2428-A, Cidade Nova Cep: 69090-001

Fone/Fax: 3308 5010- Cel: 99440 4841 – Email: jgorrier@gmail.com

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2017 – TJAM **ANEXO III – Formulário de Proposta de Preços**

Razão Social: Valdino Junior das Chagas Vieira Comercial EPP

CNPJ: 10.802.564/0001-00 Telefone: 3308 5010

Endereço: Av: Max Teixeira, nº 2428-A Cidade nova – Manaus- Amazonas

Banco Bradesco Agência 3734-6 C/C 22176-7

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de forma continuada dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo split(parede, piso-teto e cassete) e ACJ (ar condicionado do tipo janela) com fornecimento de peças, ferramentas, materiais e mão de obra para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico deste edital.	sv	12	R\$ 31.312,17 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)	R\$ 375.746,08 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus, 26 de Julho de 2017

10.802.564/0001-00
VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS
VIEIRA COMERCIAL-ME
Av Max Teixeira 2428-A
Cidade Nova
CEP: 69090-001
MANAUS - AM

Valdino Junior das Chagas Vieira Com. ME
Andrea da Costa Azevedo Vieira

VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL

CNPJ: 10.802.564/0001-00 Insc. Estadual: 04.293.627-6 Insc. Municipal: 12941301

Avenida Max Teixeira, nº 2428-A, Cidade Nova Cep: 69090-001

Fone/Fax: 3308 5010- Cel: 99440 4841 – Email: jgorrier@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Ref: Pregão Eletrônico nº 022/2017 – TJAM

Declaramos em atendimento ao edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2017 – TJAM** que eu Andréa da Costa Azevedo Vieira, portadora do RG 1576184-3, CPF 517.755.222-53, representante legal da empresa Valdino Junior das Chagas Vieira Comercial EPP, estabelecida na Avenida Max Teixeira, nº 2428-A, Cidade Nova, optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou conseqüências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

Manaus, 25 de Julho de 2017

10.802.564/0001-00
VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS
VIEIRA COMERCIAL-ME
Av Max Teixeira 2428-A
Cidade Nova
CEP: 69090-001
MANAUS - AM

Andréa da Costa Azevedo Vieira
Valdino Junior das Chagas Vieira Com. ME
Andréa da Costa Azevedo Vieira

VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL

CNPJ: 10.802.564/0001-00 Insc. Estadual: 04.293.627-6 Insc. Municipal: 12941301

Avenida Max Teixeira, nº 2428-A, Cidade Nova Cep: 69090-001

Fone/Fax: 3308 5010- Cel: 99440 4841 – Email: jgorrier@gmail.com

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2017 – TJAM

ANEXO I

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Valdino Junior das Chagas Vieira Comercial EPP, inscrito no CNPJ nº 10.802.564/0001-00, por intermédio de sua representante legal a Sra Andrea da Costa Azevedo Vieira, portadora da Carteira de Identidade nº 1576184-3 e CPF 517.755.222-53, **DECLARA:**

- 1) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) Que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do arti. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 25 de Julho de 2017

10.802.564/0001-00
VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS
VIEIRA COMERCIAL-ME
Av Max Teixeira 2428-A
Cidade Nova
CEP: 69090-001
MANAUS - AM

Andrea
Valdino Junior das Chagas Vieira Com. ME
Andrea da Costa Azevedo Vieira

VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL

CNPJ: 10.802.564/0001-00 Insc. Estadual: 04.293.627-6 Insc. Municipal: 12941301

Avenida Max Teixeira, nº 2428-A, Cidade Nova Cep: 69090-001

Fone/Fax: 3308 5010- Cel: 99440 4841 – Email: jgorrier@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017 – TJAM

ANEXO II DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Andréa da Costa Azevedo Vieira, portadora do RG 1576184-3, CPF 517.755.222-53, como representante devidamente constituído da empresa Valdino Junior das Chagas Vieira Comercial EPP doravante denominado licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 022/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal brasileiro que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 022/2017, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 022/2017, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 022/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 022/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo do proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas, e
- f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 25 de Julho de 2017

10.802.564/0001-00
VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS
VIEIRA COMERCIAL-ME
Av Max Teixeira 2428-A
Cidade Nova
CEP: 69090-001
MANAUS - AM

Valdino Junior das Chagas Vieira Com. ME
Andrea da Costa Azevedo Vieira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO APTESON CONCEIÇÃO DE MELO



Andreia Elvira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
CONTINUA

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Cartório que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art. 7º inciso V da Lei nº 8.935-Dou Fé

AQ373203-48
Data/Hora 08/05/2013 1:27:24
Francisca Vilma Roche Bomfim - Escrevente
FUNDO-PAM-PGE R\$ 0,19
FUNETU R\$ 0,24
EMOLUMENTO R\$ 2,42
AUTENTICAÇÃO

06E5-20F2-C458-7-9A
consulte o selo em www.seloam.com.br TOTAL DO ATO R\$ 3,45

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1576184-3 DATA DE EMISSÃO 27/02/2013

REGISTRO CIVIL

NOME ANDREA DA COSTA AZEVEDO
VIEIRA
FILIAÇÃO WALDEMIR DE SOUZA AZEVEDO

NATURALIDADE MARIA ONEIDA DA COSTA
AZEVEDO
MANAUS-AM

MAT. 0041430155-2004-3-0
0082-127-0000145-96 CART. 2.OF. MAO-A

CPF 517755222-53
PI036-FSR

ANEXO 1000 1000 1000
Mat. 111 215-1-8
Lei nº 7.116 DF 29/09/03

CONTINUA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Sedi - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-4484 / www.cartoriobel.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
ANDREA DA COSTA AZEVEDO VIEIRA
Data/Hora: 26/04/2017 08:15:26
ESCREVENTE: KAREN KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA, Cod. 127
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPE: 0,10 JSS: R\$ 0,16 FARPAM: 0,19
SELO R\$ 1,90: **REC FIR 0041365M41QT14N1F4J371**
Válida o selo em: cidadeo.portalsistem.com.br

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

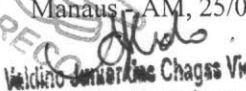
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

O Empresário **VALDINO JÚNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/05/2009, NIRE: 13101220945, CNPJ: 10.802.564/0001-00, estabelecido(a) na AVENIDA Max Teixeira, 2428 LETRA A, Cidade Nova, Manaus - AM, CEP: 69090-001, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Manaus - AM, 25/04/2017


Valdino Junior das Chagas Vieira Com. ME
Valdino Junior das Chagas Vieira
Titular
CPF: 517.755.222-53

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 11:55 SOB Nº 20170127591.
PROTOCOLO: 170127591 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701538012. NIRE: 13101220945.
VALDINO JÚNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/04/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



Valdino Junior das Chagas Vieira Comercial EPP

CNPJ: 10.802.564/0001-00 Insc. Estadual: 04.293.627-6 Insc. Municipal: 12941301

Av: Max Teixeira, nº 2428 - A, Cidade Nova Cep: 69090-001

E-mail: jgorrier@gmail.com Fone/Fax: 3308 5010 Cel: 99440 4841

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ENCARREGADO DE SERVIÇOS

ITEM	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR
1	Salário Base	1.474,76
2	Adicional de periculosidade	
3	Adicional de insalubridade	
4	Adicional noturno	
5	Hora noturna adicional	
6	Adicional de Hora Extra	
7	Intervalo Intrajornada	
8	Intervalo Intrajornada	
9	Total	1.474,76

ITEM	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	VALOR
1	Transporte	78,71
2	Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	307,60
3	Assistência médica e familiar	5,50
4	Auxílio creche	
5	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	
6	Outros (especificar) Programa de qualificação Profis.	10,00
7	Total	401,81

ITEM	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
1	Uniformes	14,63
2	Equipamentos	
3	EPI'S	16,81
4	Outros (especificar) - Insumos	
5	Total	31,44

ITEM	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	VALOR
1	INSS	20,00%	294,95
2	SESI OU SESC	1,50%	22,12
3	SENAI OU SENAC	1,00%	14,75
4	INCRA	0,20%	2,95
5	Salário Educação	2,50%	36,87
6	FGTS	8,00%	117,98
7	Seguro acidente do trabalho	1,00%	14,75
8	SEBRAE	0,60%	8,85
9	Total	34,80%	513,22

ITEM	CUSTO DAS SUBSTITUIÇÕES - GRUPO B	%	VALOR
------	-----------------------------------	---	-------

1	Férias Gozadas	7,25%	106,92
2	Auxílio Enfermidade	2,86%	42,18
3	Licença Paternidade	0,06%	0,88
4	Acidente de Trabalho	0,01%	0,15
5	Faltas Legais	0,67%	9,88
6	Treinamento	0,33%	4,87
7	Total	11,18%	164,88

ITEM	CUSTO DAS INDENIZAÇÕES - GRUPO C	%	VALOR
1	1/3 Constitucionais de Férias	2,53%	37,31
2	13º Salário	9,29%	137,01
3	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,47
4	Total	11,92%	175,79

ITEM	CUSTO DAS RECISÕES - GRUPO D	%	VALOR
1	Aviso Prévio Indenizado	4,12%	60,76
2	Complemento Aviso Prévio	0,37%	5,46
3	Reflexo 13º Salário e Férias	0,89%	13,13
4	Indenização Compensatória	3,81%	56,19
5	Contribuição social	0,95%	14,01
6	Indenização Adicional	0,35%	5,16
7	Férias Indenizadas	1,34%	19,76
8	Adicional de Férias Indenizadas	0,45%	6,64
9	Total	12,28%	181,10

ITEM	CUSTOS COMPLEMENTARES - GRUPO E	%	VALOR
1	Abono Pecuniário	0,36%	5,31
2	1/3 Constit. Abono Pecuniário	0,12%	1,77
3	Total	0,48%	7,08

ITEM	INCIDÊNCIAS - GRUPO F	%	VALOR
1	FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	5,46
2	Encargos Grupo A Sobre Aviso Prévio Indenizado	1,32%	19,47
3	Incidências Sal. Maternidade	0,23%	3,39
4	FGTS 1/12 13º Salário Indenizado	0,03%	0,44
5	Incidência do Grupo A sobre o grupo B+C	8,65%	127,57
6	Total	10,60%	156,32

ITEM	RESUMO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
1	Encargos Previdenciários e FGTS	513,22
2	Encargos Trabalhistas	685,17
3	Total	1.198,39

ITEM	QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.474,00
2	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	401,81
3	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamer	31,44
4	Módulo 4- Encargos Sociais e Trabalhistas	1.198,39
5	Subtotal (1 + 2 + 3 + 4)	3.105,64

ITEM	CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	%	VALOR
------	--------------------------	---	-------

1	Custos Indiretos	1%	31,06
2	Lucro	1,2%	37,64

TRIBUTOS		%	VALOR
Custo total por empregado + Custos indiretos + Lucro			3.174,34
Cálculo do tributo: (Base de Cálculo)/0,8575 x Alíquota			
Regime de Tributação - Lucro Real		Tributos	
PIS		1,65%	61,08
COFINS		2,15%	79,59
ISS		5,00%	185,09
Total		8,80%	325,76

ITEM	QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.474,76
2	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	401,81
3	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamer	34,71
4	Módulo 4- Encargos Sociais e Trabalhistas	1.198,39
5	Subtotal (A + B + C + D)	3.109,67
6	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	394,46
7	Custo Total por Empregado	3.504,13

Manaus, 26 de Julho de 2017

10.802.564/0001-00
 VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS
 VIEIRA COMERCIAL-ME
 Av Max Teixeira 2428-A
 Cidade Nova
 CEP: 69090-001
 MANAUS - AM

Valdino Junior das Chagas Vieira Com. ME
 Andrea da Costa Azevedo Vieira



Valdino Junior das Chagas Vieira Comercial EPP

CNPJ: 10.802.564/0001-00 Insc. Estadual: 04.293.627-6 Insc. Municipal: 12941301

Av: Max Teixeira, nº 2428 - A, Cidade Nova Cep: 69090-001

E-mail: jgorrier@gmail.com Fone/Fax: 3308 5010 Cel: 99440 4841

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO

ITEM	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR
1	Salário Base	1.151,68
2	Adicional de periculosidade	
3	Adicional de insalubridade	
4	Adicional noturno	
5	Hora noturna adicional	
6	Adicional de Hora Extra	
7	Intervalo Intra jornada	
8	Intervalo Intra jornada	
9	Total	1.151,68

ITEM	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR
1	Transporte	98,10
2	Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	307,60
3	Assistência médica e familiar	5,50
4	Auxílio creche	
5	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	
6	Outros (especificar) Programa de qualificação Profis.	10,00
7	Total	421,20

ITEM	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
1	Uniformes	14,63
2	Equipamentos	11,41
3	EPI'S	16,81
4	Outros (especificar) - Insumos	110,87
5	Total	153,72

ITEM	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	VALOR
1	INSS	20,00%	230,34
2	SESI OU SESC	1,50%	17,28
3	SENAI OU SENAC	1,00%	11,52
4	INCRA	0,20%	2,30
5	Salário Educação	2,50%	28,79
6	FGTS	8,00%	92,13
7	Seguro acidente do trabalho	1,00%	11,52
8	SEBRAE	0,60%	6,91
9	Total	34,80%	400,78

ITEM	CUSTO DAS SUBSTITUIÇÕES - GRUPO B	%	VALOR
------	-----------------------------------	---	-------

1	Férias Gozadas	7,25%	83,50
---	----------------	-------	-------

2	Auxílio Enfermidade	2,86%	32,94
3	Licença Paternidade	0,06%	0,69
4	Acidente de Trabalho	0,01%	0,12
5	Faltas Legais	0,67%	7,72
6	Treinamento	0,33%	3,80
7	Total	11,18%	128,76

ITEM	CUSTO DAS INDENIZAÇÕES - GRUPO C	%	VALOR
1	1/3 Constitucionais de Férias	2,53%	29,14
2	13º Salário	9,29%	106,99
3	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,15
4	Total	11,92%	137,28

ITEM	CUSTO DAS RECISÕES - GRUPO D	%	VALOR
1	Aviso Prévio Indenizado	4,12%	47,45
2	Complemento Aviso Prévio	0,37%	4,26
3	Reflexo 13º Salário e Férias	0,89%	10,25
4	Indenização Compensatória	3,81%	43,88
5	Contribuição social	0,95%	10,94
6	Indenização Adicional	0,35%	4,03
7	Férias Indenizadas	1,34%	15,43
8	Adicional de Férias Indenizadas	0,45%	5,18
9	Total	12,28%	141,43

ITEM	CUSTOS COMPLEMENTARES - GRUPO E	%	VALOR
1	Abono Pecuniário	0,36%	4,15
2	1/3 Constit. Abono Pecuniário	0,12%	1,38
3	Total	0,48%	5,53

ITEM	INCIDÊNCIAS - GRUPO F	%	VALOR
1	FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	4,26
2	Encargos Grupo A Sobre Aviso Prévio Indenizado	1,32%	15,20
3	Incidências Sal. Maternidade	0,23%	2,65
4	FGTS 1/12 13º Salário Indenizado	0,03%	0,35
5	Incidência do Grupo A sobre o grupo B+C	8,65%	99,62
6	Total	10,60%	122,08

ITEM	RESUMO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
1	Encargos Previdenciários e FGTS	400,78
2	Encargos Trabalhistas	535,07
3	Total	935,86

ITEM	QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.474,00
2	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	421,20
3	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamen	153,72
4	Módulo 4- Encargos Sociais e Trabalhistas	935,86
5	Subtotal (1 + 2 + 3 + 4)	2.984,78

ITEM	CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	%	VALOR
1	Custos Indiretos	1%	29,85

2	Lucro	1,2%	36,18
---	-------	------	-------

TRIBUTOS	%	VALOR
Custo total por empregado + Custos indiretos + Lucro		3.050,80
Cálculo do tributo: (Base de Cálculo)/0,8575 x Alíquota		
Regime de Tributação - Lucro Real	Tributos	
PIS	1,65%	58,70
COFINS	2,15%	76,49
ISS	5,00%	177,89
Total	8,80%	313,08

ITEM	QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.151,68
2	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	421,20
3	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamer	34,71
4	Módulo 4- Encargos Sociais e Trabalhistas	935,86
5	Subtotal (A + B + C + D)	2.543,45
6	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	379,11
7	Custo Total por Empregado	2.922,55

Manaus, 26 de Julho de 2017

10.802.564/0001-00
 VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS
 VIEIRA COMERCIAL-ME
 Av Max Teixeira 2428-A
 Cidade Nova
 CEP: 69090-001
 MANAUS - AM

Valdino
 Valdino Junior das Chagas Vieira Com. ME
 Andrea da Costa Azevedo Vieira



Valdino Junior das Chagas Vieira Comercial EPP

CNPJ: 10.802.564/0001-00 Insc. Estadual: 04.293.627-6 Insc. Municipal: 12941301

Av: Max Teixeira, nº 2428 - A, Cidade Nova Cep: 69090-001

E-mail: jgorrier@gmail.com Fone/Fax: 3308 5010 Cel: 99440 4841

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO

ITEM	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR
1	Salário Base	998,29
2	Adicional de periculosidade	
3	Adicional de insalubridade	
4	Adicional noturno	
5	Hora noturna adicional	
6	Adicional de Hora Extra	
7	Intervalo Intrajornada	
8	Intervalo Intrajornada	
9	Total	998,29

ITEM	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	VALOR
1	Transporte	107,30
2	Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	307,60
3	Assistência médica e familiar	5,50
4	Auxílio creche	
5	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	
6	Outros (especificar) Programa de qualificação Profis.	10,00
7	Total	430,40

ITEM	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
1	Uniformes	14,63
2	Equipamentos	11,41
3	EPI'S	16,81
4	Outros (especificar) - Insumos	110,87
5	Total	153,72

ITEM	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	VALOR
1	INSS	20,00%	199,66
2	SESI OU SESC	1,50%	14,97
3	SENAI OU SENAC	1,00%	9,98
4	INCRA	0,20%	2,00
5	Salário Educação	2,50%	24,96
6	FGTS	8,00%	79,86
7	Seguro acidente do trabalho	1,00%	9,98
8	SEBRAE	0,60%	5,99
9	Total	34,80%	347,40

ITEM	CUSTO DAS SUBSTITUIÇÕES - GRUPO B	%	VALOR
------	-----------------------------------	---	-------

1	Férias Gozadas	7,25%	72,38
2	Auxílio Enfermidade	2,86%	28,55
3	Licença Paternidade	0,06%	0,60
4	Acidente de Trabalho	0,01%	0,10
5	Faltas Legais	0,67%	6,69
6	Treinamento	0,33%	3,29
7	Total	11,18%	111,61

ITEM	CUSTO DAS INDENIZAÇÕES - GRUPO C	%	VALOR
1	1/3 Constitucionais de Férias	2,53%	25,26
2	13º Salário	9,29%	92,74
3	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,00
4	Total	11,92%	119,00

ITEM	CUSTO DAS RECISÕES - GRUPO D	%	VALOR
1	Aviso Prévio Indenizado	4,12%	41,13
2	Complemento Aviso Prévio	0,37%	3,69
3	Reflexo 13º Salário e Férias	0,89%	8,88
4	Indenização Compensatória	3,81%	38,03
5	Contribuição social	0,95%	9,48
6	Indenização Adicional	0,35%	3,49
7	Férias Indenizadas	1,34%	13,38
8	Adicional de Férias Indenizadas	0,45%	4,49
9	Total	12,28%	122,59

ITEM	CUSTOS COMPLEMENTARES - GRUPO E	%	VALOR
1	Abono Pecuniário	0,36%	3,59
2	1/3 Constit. Abono Pecuniário	0,12%	1,20
3	Total	0,48%	4,79

ITEM	INCIDÊNCIAS - GRUPO F	%	VALOR
1	FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	3,69
2	Encargos Grupo A Sobre Aviso Prévio Indenizado	1,32%	13,18
3	Incidências Sal. Maternidade	0,23%	2,30
4	FGTS 1/12 13º Salário Indenizado	0,03%	0,30
5	Incidência do Grupo A sobre o grupo B+C	8,65%	86,35
6	Total	10,60%	105,82

ITEM	RESUMO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
1	Encargos Previdenciários e FGTS	347,40
2	Encargos Trabalhistas	463,81
3	Total	811,21

ITEM	QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.474,00
2	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	430,40
3	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamer	153,72
4	Módulo 4- Encargos Sociais e Trabalhistas	811,21
5	Subtotal (1 + 2 + 3 + 4)	2.869,33

ITEM	CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	%	VALOR
------	--------------------------	---	-------



Valdino Junior das Chagas Vieira Comercial EPP

CNPJ: 10.802.564/0001-00 Insc. Estadual: 04.293.627-6 Insc. Municipal: 12941301

Av: Max Teixeira, nº 2428 - A, Cidade Nova Cep: 69090-001

E-mail: jgorrier@gmail.com Fone/Fax: 3308 5010 Cel: 99440 4841

Manaus - Amazonas

Anexo 05 - Estimativa de consumo de materiais - Valor Anual

Item	Descrição	Unidade	Estimativa anual	Preço	Preço Total
1	Desincrustante Ácido concentrado, biodegradável, para limpeza de condicionadores de ar. (Garrafa/lata de 01 litro)	Un.	1728	0,60	1.036,80
2	Tubo de cobre de 1/4" (Peça 15m)	Peça	5	44,16	220,80
3	Tubo de cobre de 3/8" (Peça 15m)	Peça	5	68,20	341,00
4	Tubo de cobre de 1/2" (Peça 15m)	Peça	5	97,75	488,75
5	Tubo de cobre de 3/4" (Peça 15m)	Peça	5	144,56	722,80
6	Cabo elétrico 2,5mm ² , interligação, (Peça, 100m)	Peça	3	35,90	107,70
7	Tubo esponjoso 3/4" (Peça 2m)	Peça	96	1,30	124,80
8	Tubo esponjoso 1" (Peça 2m)	Peça	48	2,90	139,20
9	Fita de acabamento para condicionador de ar, PVC, branca. (Rolo 50m x 49mm)	Rolo	48	4,50	216,00
10	Fita isolante (Rolo 20m)	Rolo	36	2,10	75,60
11	Suporte em L para condensadora 9000 a 12000BTU/h	Un.	10	19,00	190,00
12	Suporte em L para condensadora 18000 a 30000BTU/h	Un.	30	25,00	750,00
13	Suporte para condensadora 36000BTU/h a 60000BTU/h	Un.	8	35,00	280,00
14	Suporte para evaporadora tipo piso/teto 36000BTU/h a 60000BTU/h	Un.	8	35,00	280,00
15	Parafuso sextavado 5/16" x 55mm	Un.	288	0,30	86,40
16	Buchas S10	Un.	288	0,10	28,80
17	Spray limpa contatos (Lata 300ml). Pelo preço deve ser a quantidade correta	Un.	24	5,00	120,00
18	Capacitor Eletrolítico 250V AC, 30µf	Un.	25	4,00	100,00
19	Capacitor Eletrolítico 250V AC, 35µf	Un.	25	9,00	225,00
20	Capacitor Eletrolítico 250V AC, 40µf	Un.	10	9,50	95,00
21	Capacitor Eletrolítico 250V AC, 45microF	Un.	5	9,50	47,50
22	Capacitor Eletrolítico 250V AC, 50µf	Un.	3	10,00	30,00
23	Capacitor Eletrolítico 250V AC, 2µf	Un.	8	2,50	20,00
24	Capacitor Eletrolítico 250V AC, 3µf	Un.	14	2,50	35,00
25	Capacitor Eletrolítico 250V AC, 4µf	Un.	6	2,50	15,00
26	Motor Ventilador condensador Split 12000BTU/h	Un.	9	40,00	360,00

27	Motor Ventilador condensador Split 18000BTU/h	Un.	20	35,90	718,00
28	Motor ventilador evaporadora, split 12000BTU/h	Un.	3	35,90	107,70
29	Motor ventilador evaporadora, split 18000BTU/h	Un.	8	35,90	287,20
30	Contator Bifásico, 220V AC, 20A, 60Hz	Un.	2	90,00	180,00
31	Contator Trifásico, 220V AC, 40A, 60Hz	Un.	4	100,00	400,00
32	Controle remoto universal para Condicionador de Ar split	Un.	28	7,00	196,00
33	Conector Sindal 4mm2, 250v, 24A, barra de 12 terminais	Un.	14	4,50	63,00
34	Sensor temperatura ambiente para condicionador de ar Split	Un.	7	8,00	56,00
35	Sensor de congelamento para condicionador de ar split	Un.	10	8,00	80,00
36	Fluido/gás de limpeza R141B (Botija 13,6kg)	Un.	4	270,00	1.080,00
37	Gás 410a (Botija 11,3kg)	Botija	10	250,00	2.500,00
38	Gás R22 (Botija 13,6kg)	Botija	6	250,00	1.500,00

13.304,05

Anexo 06 - Ferramentas e equipamentos - Valor Anual

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
39	Máquina lavadora de alta pressão, 127v	un	4	15,00	60,00
40	Extensão Elétrica, 20m	un	5	10,00	50,00
41	Mangueira de água, 20m	un	5	10,00	50,00
42	Termômetro Infravermelho	un	5	20,00	100,00
43	Furadeira industrial, 127v	un	4	15,00	60,00
44	Broca concreto S6	un	10	3,50	35,00
45	Broca concreto S8	un	10	6,23	62,30
46	Broca concreto S10	un	10	10,85	108,50
47	Broca ferro 6mm	un	10	5,04	50,40
48	Broca ferro 8mm	un	10	5,95	59,50
49	Broca ferro 10mm	un	10	8,82	88,20
50	Alicate amperímetro True RMS, CAT III 600V, garra de 40mm, tensão AC e DC 600V, corrente 200A, precisão <1%. (Equipamento igual ou superior)	un	5	10,00	50,00
51	Cortador riscador de vidro	un	2	9,90	19,80
52	Ventosa de 03 garras para manuseio de vidro	un	2	9,90	19,80
53	Morsa de bancada nº 06	un	2	20,00	40,00
54	Morsa de bancada nº 03	un	2	20,00	40,00
55	Kit flangeador para tubos de cobre 1/4" a 3/4"	un	5	20,00	100,00
56	Maçarico manual (tocha), com mangueira, para soldar tubulações de ar condicionado	un	5	52,50	262,50
57	Kit PPU, oxibutano, completo	un	2	200,00	400,00
58	Caneta de maçarico nº 04	un	4	35,00	140,00
59	Bomba de vácuo de 7 cfm 127v, 220v, para vácuo em condicionadores de ar	un	5	120,00	600,00

60	Conjunto de molas para dobrar tubos de cobre, 5 peças. 1/4", 3/8", 1/2", 5/8" e 3/4"	un	5	35,00	175,00
61	Ferro de solda tipo caneta (estanho) 25w, 127v	un	5	10,50	52,50
62	Sugador de solda	un	5	14,00	70,00
63	Kit Manifold	un	5	50,00	250,00
64	Kit flangeador e alargador	un	5	50,00	250,00
65	Serra de bancada policorte	un	2	120,00	240,00
66	Arco de serra, manual	un	5	20,00	100,00
67	Óculos de segurança	un	10	1,75	17,50
68	Corda de 1/2" (Rolo com 50m)	un	4	63,00	252,00
69	Cinta com catraca para amarrar carga 0,8ton. (caminhoneiro)	un	10	30,00	300,00
70	Máquina de solda 250a 127v, 220v	un	1	100,00	100,00
71	Escada extensível 2x15 degraus	un	5	50,00	250,00
72	Escada tipo cavalete de alumínio com sete degraus	un	5	40,00	200,00
73	Escada multifuncional de alumínio	un	5	30,00	150,00
74	Chave philips 1/8" x 6"	un	5	9,00	45,00
75	Chave philips 3/16" x 6"	un	5	3,00	15,00
76	Chave philips 1/4" x 6"	un	5	4,00	20,00
77	Chave philips 1/4" x 5"	un	5	4,00	20,00
78	Chave de fenda 1/8" x 6"	un	5	2,00	10,00
79	Chave de fenda 3/16" x 6"	un	5	5,00	25,00
80	Chave de fenda 1/4" x 6"	un	5	6,00	30,00
81	Chave fenda 1/4" x 5"	un	5	8,00	40,00
82	Chave fenda 3/8" x 10"	un	5	10,00	50,00
83	Kit parafusadeira	un	5	35,00	175,00
84	Kit de chaves soquete, com catraca 1/2", 24 peças	un	5	12,90	64,50
85	Kit de chave combinada 'boca-estria' 6mm a 32mm, 15 peças	un	5	25,00	125,00
86	Jogo de chave combinada em polegadas; 1/4" a 1 1/4", 16 peças	un	5	25,00	125,00
87	Jogo 9 peças de chave allen 'mm'	un	5	10,00	50,00
88	Jogo de 9 peças de chave allen 'pol'	un	5	10,00	50,00
89	Jogo de 9 peças de chave torx 'mm'	un	5	10,00	50,00
90	Chave ajustável nº 06	un	5	9,00	45,00
91	Chave ajustável nº 12	un	5	9,00	45,00
92	Chave grifo nº 12	un	5	10,00	50,00
93	Alicate universal 8"	un	5	9,00	45,00
94	Alicate de corte 6"	un	5	10,00	50,00
95	Alicate de bico 6"	un	5	5,00	25,00
96	Alicate selador	un	5	9,00	45,00
97	Alicate tipo bomba água 10"	un	5	9,00	45,00
98	Alicate para rebite	un	5	5,50	27,50
99	Carrinho para transporte de carga 02 rodas	un	5	30,00	150,00

6.225,00

Anexo 07 - Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) - Estimativa anual

Item	Descrição	Unidade	Estimativa anual	Preço	Preço Total
------	-----------	---------	------------------	-------	-------------

100	Cinto do tipo paraquedista com talabarte e sistema trava-quedas	un	11	80,00	880,00
101	Óculos de proteção	un	11	2,50	27,50
102	Protetor auricular	par	240	0,30	72,00
103	Botina de segurança	par	11	29,90	328,90
104	Capacete de segurança	un	11	25,50	280,50
105	Luvras de segurança com isolamento	un	11	15,00	165,00
106	Luva para soldador	par	2	20,00	40,00
107	Escada com isolamento para eletricidade, 6 degraus	un	5	85,00	425,00

2.218,90

Anexo 08 - Uniforme - Estimativa Anual

Item	Descrição	Unidade	Estimativa anual	Preço	Preço Total
108	Camisa de malha de algodão, com logotipo da empresa bordado, manga curta, azul, tamanho M	un	44	9,00	396,00
109	Calça Jeans azul, com 4 ou mais bolsos, tamanho 40	un	44	29,90	1.315,60
110	Meia	par	44	3,00	132,00
111	Crachá	un	11	8,00	88,00

1.931,60

Manaus, 26 de Julho de 2017

10.802.564/0001-00
 VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS
 VIEIRA COMERCIAL-ME
 Av Max Teixeira 2428-A
 Cidade Nova
 CEP: 69090-001
 MANAUS - AM

Valdino Junior das Chagas Vieira Com. ME
 Andrea da Costa Azevedo Vieira

ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus
Juízo de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões

ALVARÁ

Autos nº:0711684-70.2012.8.04.0001
Classe: Inventário/PROC
Requerente:Andrea da Costa Azevedo

O Dr. Vicente de Oliveira Rocha Pinheiro, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus.

Pelo presente ALVARÁ, atendendo ao que foi requerido nos autos do processo em epígrafe, concede AUTORIZAÇÃO:

Inventariante **Andréa da Costa Azevedo Vieira**, RG n.º 15761843 SSP/AM e CPF 517.755.222-53, residente na Rua 03, Núcleo 1, casa 26, Quadra 84, Cidade Nova.

FINALIDADE: *AUTORIZAR a inventariante, Andrea da Costa Azevedo Vieira, nos termos do artigo 974, caput e § 1º, do Código Civil e do item 2.3.5 do Manual de Atos de Registro de Empresas, expedido pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, a dar continuação as atividades da empresa V. J. das Chagas Vieira Comercial – ME, representando-a e realizando todas as movimentações necessárias à atividade empresarial.*

Manaus, 19 de dezembro de 2012.

Vicente de Oliveira Rocha Pinheiro
Juiz de Direito



Av. Paraíba S/Nº, 1º Andar, Setor 04, São Francisco - CEP 69079-265, Fone: 3303-5195, Manaus-AM - E-mail: auxiliadora.santana@tjam.jus.br

Cartório do 2º Ofício
Valdemar Alves Guimarães
Escritório Autorizado
Manaus-AM

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (92) 3234-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art. 7º, inciso V, da Lei nº. 8.935 Dou Fé

AO585323-98
Data/Hora: 03/01/2013 11:04:06
Valdemar Alves Guimarães - Escritor
C83B-484A-6BCD-BE4A
consulte o selo em www.seloam.ccm.br

AUTENTICAÇÃO
EMOLUMENTO R\$ 2,42
FUNETJ R\$ 0,24
FUNDPA R\$ 0,12
TOTAL DO ATO R\$ 3,38

ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus
Juízo de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões

Processo nº: 0711684-70.2012.8.04.0001

Vistos,

Diante da juntada de fls. 95/106, denoto tratar-se de pedido de autorização para que a requerente, ora inventariante, dê continuidade às atividades da empresa V. J. das Chagas Vieira Comercial – ME e para que possa administra-la, recebendo e pagando compromissos, bem como realize movimentações bancárias e possa representa-la perante as repartições públicas, até que se proceda a ulterior partilha.

Sobre o assunto, trago à colação os ensinamentos de Arnaldo Rizzardo (Direito de Empresa. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2007. p. 65), que diz:

"Se existente a empresa e vier a se tornar incapaz o sócio ou o titular, ou se o mesmo falecer, autoriza a lei a dar seguimento à empresa, como se descortina do art. 974: "Poderá o incapaz, por meio de representante, ou devidamente assistido, continuar a empresa antes exercida por ele enquanto capaz, por seus pais ou pelo autor da herança".

Assim, tenho que a empresa desempenha função que extrapola os limites dos interesses patrimoniais de seu titular, pois gera empregos, amplia o recolhimento de tributos e ativa a economia de maneira tal que sua preservação interessa à sociedade e ao Estado. Nessa esteira, é de se observar que a empresa, em consonância com a moderna teoria de empresa e com o princípio de sua função social, é, antes de tudo, um bem social, que desempenha funções perante a coletividade.

O princípio da função social da empresa, que se opõe ao princípio da preservação da empresa, compreende a continuidade das atividades de produção de riquezas como um valor que deve ser protegido, sempre que possível, reconhecendo que a extinção das atividades empresariais prejudica não só o empresário ou sociedade empresária, mas também todos os demais: trabalhadores, fornecedores, consumidores, parceiros comerciais e o Estado.



Ofício de Notas
Valdemar Alves Guimarães
Escritor Autorizado
Manaus-AM

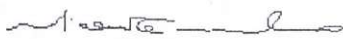
ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus
Juízo de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões

Isto posto, além de encontrar-se a inventariante no pleno gozo da capacidade civil, ou seja, não consta dos autos nenhuma informação de que esteja ela legalmente impedida de exercer empresa (artigo 972 do Código Civil), AUTORIZO a inventariante, Andrea da Costa Azevedo Vieira, nos termos do artigo 974, caput e § 1º, do Código Civil e do item 2.3.5 do Manual de Atos de Registro de Empresário, expedido pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, a dar continuação às atividades da empresa V. J. das Chagas Vieira Comercial – ME, representando-a e realizando todas as movimentações necessárias à atividade empresarial.

Finalmente, quanto ao pedido de expedição de Alvará Judicial ao Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, pelas mesmas fundamentações da deliberação de fls. 90/91, DEFIRO-O.

Int. CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de dezembro de 2012.



Vicente de Oliveira Rocha Pinheiro
Juiz de Direito

